



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 10997/2015 Projeto de Lei: 309/2015

Data e Hora: 28/10/2015 15:00:55

Procedência: Serjão

Institui o Dia Municipal do Supermercado.

AUT-10-524/15 OF. 156/15

SANCIONADO

3

Institui o Dia Municipal do Supermercado.

PROJETO DE LEI

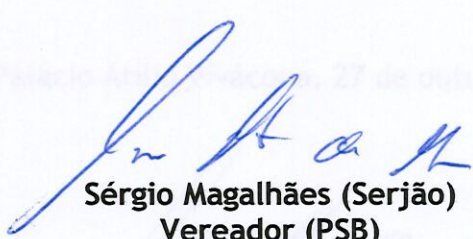
JUSTIFICATIVA

Institui o Dia Municipal do Supermercado.

Art. 1º. Fica instituído no município de Vitória o “Dia Municipal do Supermercado”, a ser comemorado no dia 12 de novembro de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de outubro de 2015.


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10997	02	

JUSTIFICATIVA

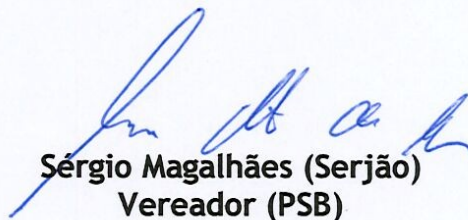
Este projeto institui na cidade de Vitória, o **Dia Municipal do Supermercado**, com o objetivo principal de criar um momento para confraternização, homenagens a parceiros comerciais e de mais negócios para o setor.

O dia 12 de novembro foi instituído como Dia Nacional do Supermercado porque justamente nesta data, em 1968, a Lei 7.208 definiu e regulamentou a atividade supermercadista no País. Nesse mesmo ano, foi fundada a Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

Na cidade de Vitória, a sugestão é que a comemoração do Dia do Supermercado seja a mesma data criada Lei 7208, ou seja, 12 de novembro.

Por fim, solicitamos aos Nobres Edis a imediata análise e aprovação deste projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de outubro.


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10997	03	J



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento

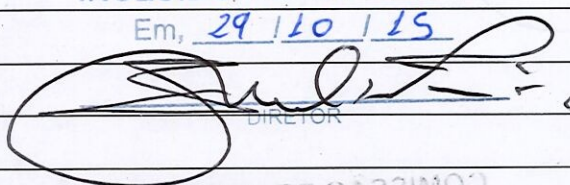


Matr.: 378

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 29 / 10 / 15


DIRETOR

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 29 / 10 / 15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 10 DISCUSSÃO

Em, 3 / 11 / 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 20 DISCUSSÃO

Em, 4 / 11 / 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 30 DISCUSSÃO

Em, 5 / 11 / 15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Comissão de Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 6 / 11 / 2015

DIRETOR DEL



Sullivan Manóla
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Gondini

..... para relatar

Em 10 / 11 / 2015

Presidente



Devanir Ferreira
Vereador - PRB
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória	
10997	04
AS	

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 309/15

Processo: 10997/15

Autor: Serjão

Ementa: "Institui o Dia Municipal do Supermercado".

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Serjão, o referido Projeto de Lei institui o Dia Municipal do Supermercado.

Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, sem apresentação de emenda, e foi recebida em nosso gabinete para emissão de parecer.

II - PARECER DO RELATOR

O referido projeto, de iniciativa do Vereador, de acordo com o artigo 182 da Resolução 1919/14, tem o objetivo principal de criar um momento para confraternização, homenagens a parceiros comerciais e de mais negócios para o setor.

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

 www.fabriciogandini.com.br  www.twitter.com/fgandini  www.facebook.com/fgandini  administrativo@fabriciogandini.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
10957X	05	

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

Após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do **Projeto de Lei nº 309/15**.

É o parecer.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fabrizio Gandini
Vereador - PPS
Comissão de Justiça - Relator

Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

www.fabriciogandini.com.br [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini) www.facebook.com/fgandini administrativo@fabriciogandini.com.br

Comissão de Justiça
Relator: F. Gaudin

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10997	06	[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª, após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei 309/15 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 10997/15.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 de novembro de 2015

x Gr. pt a L



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1099X	07	AB

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

justica

Em 18/11/2005

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10997	08	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 17/11/2015

[Signature]

Presidente da CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado
Em, 18/11/15 *[Signature]*

Matéria : Votação

Reunião : 119º Sessão Ordinária
Data : 17/11/2015 - 17:02:48 às 17:03:18
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

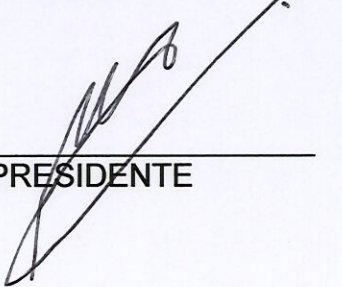
10997	09	
RUBRICA	FOIHA	PROCESSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTÓRIA		

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
6	Fábio Lube	PDT	Sim	17:03:06
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:03:11
8	Luisinho	PDT	Sim	17:03:04
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:03:03
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:03:07

Totais da Votação :

SIM 5
NÃO 0

TOTAL
5



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

T

Matéria : Projeto de Lei nº 309/2015
Autoria : Sérgio Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10337	10	

Reunião : 119ª Sessão Ordinária
Data : 17/11/2015 - 17:03:41 às 17:04:26
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
6	Fábio Lube	PDT	Sim	17:04:12
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:04:16
8	Luisinho	PDT	Sim	17:04:14
19	Marcelão	PT	Sim	17:04:07
9	Max da Mata	PSD	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:03:55
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:04:10
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	17:03:46
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:04:13
20	Wanderson Marinho	PRP	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
8

NÃO
0

TOTAL
8



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10997	12	

Vitória, 18 de novembro de 2015.

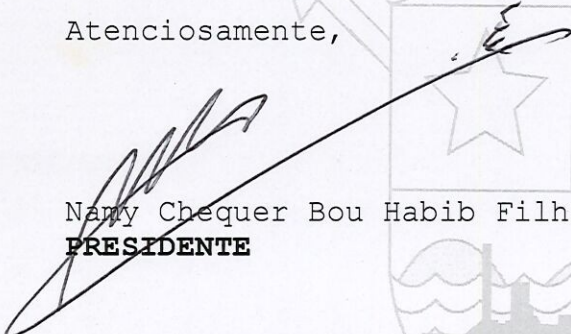
OF.PRE.AUT.Nº 156

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V.Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.524/2015**, referente ao **Projeto de Lei nº 309/2015**, de autoria do Vereador **Sérgio Magalhães**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015.

Atenciosamente,


Nany Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 11442/2015-CMV
SM/lsa.

Processo: **7762021/2015** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 26/11/2015 Hora: 10:21
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 156/2015
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10997	12	<i>[assinatura]</i>

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.524

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 309/2015**, enviando-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o Dia Municipal do Supermercado.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Vitória o “Dia Municipal do Supermercado”, a ser comemorado no dia 12 de novembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de novembro de 2015.

[assinatura]
Namy Chequer Bou Habib Filho
PRÉSIDENTE

[assinatura]
Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETARIO

[assinatura]
Neuza de Oliveira
2º SECRETARIO

[assinatura]
José Francisco Maio Filho
3º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10997	13	A

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 8.890/15
Em, 09 / 12 / 2015

Funcionário

Edmilson Lucena Filho



Assistente Administrativo

Matr.: 3407

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, 8 / 12 / 2015

Diretor/DEL

Ao DEL,

Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.

Em, 8 / 12 / 2015

Presidente

ARQUIVE-SE

Em 15 / 12 / 2015

Câmara Municipal de Vitória
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL	
PROCESSO	FOLHA
6997	14

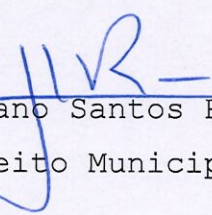
SEGOV/559

Vitória, 01 de dezembro de 2015

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.890, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.524/15, referente ao Projeto de Lei nº 300/15, de autoria do Vereador Sérgio Augusto de Magalhães e Souza.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2015 Documento: 1718/2015
Data e Hora: 03/12/2015 12:34:19
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Encaminhando Lei sancionada nº 8.890 - Autógrafo de Lei nº 10.524/15 - PL 300/15.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.7762021/15 - PMV

11442/15 - CMV

stn

Projeto de Lei nº:	<u>300/15</u>
Processo nº:	<u>10997/15</u>
Autor:	<u>Surgido</u>



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>08/12/2015</u>
<u>FBS</u> RUBRICA

LEI N° 8.890

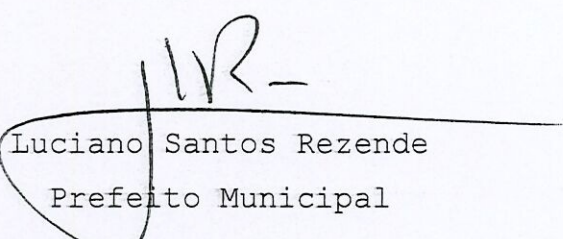
**Institui o Dia Municipal do
Supermercado.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no Município
de Vitória, o "Dia Municipal do Supermercado", a ser
comemorado no dia 12 de novembro de cada ano.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de
dezembro de 2015.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7762021/15

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PRO	PROCESSO	RUBRICA
10997	15	<u>*</u>